

# Política de Atenção e Prevenção aos Problemas Relacionados ao Uso, Abuso e Dependência de Álcool e Outras Drogas

Procedimento

PAP-PRAD 01

Revisão nº

02

Data da última revisão

Abril/2023

## Sumário

<b>1.</b>	<b><u>RESPONSÁVEIS</u></b>	<b>1</b>
<b>2.</b>	<b><u>CONTROLE DE ALTERAÇÕES</u></b>	<b>2</b>
<b>3.</b>	<b><u>VALIDADE</u></b>	<b>2</b>
<b>5.</b>	<b><u>OBJETIVO</u></b>	<b>2</b>
<b>5.1</b>	<b><u>Objetivos Específicos</u></b>	<b>3</b>
<b>6.</b>	<b><u>TIPOS DE PROTEÇÃO/SEGURANÇA</u></b>	<b>3</b>
<b>6.1</b>	<b><u>Proteção Objetiva</u></b>	<b>3</b>
<b>6.2</b>	<b><u>Proteção Subjetiva</u></b>	<b>3</b>
<b>7.</b>	<b><u>LEGISLAÇÃO</u></b>	<b>3</b>
<b>8.</b>	<b><u>CONCEITOS E DEFINIÇÕES</u></b>	<b>4</b>
<b>9.</b>	<b><u>CLASSIFICAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS:</u></b>	<b>5</b>
<b>10.</b>	<b><u>PADRÕES DE CONSUMO</u></b>	<b>5</b>
<b>11.</b>	<b><u>NÍVEIS DE PREVENÇÃO</u></b>	<b>5</b>
<b>12.</b>	<b><u>EXAME TOXICOLÓGICO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS</u></b>	<b>6</b>

## 1. RESPONSÁVEIS

# Política de Atenção e Prevenção aos Problemas Relacionados ao Uso, Abuso e Dependência de Álcool e Outras Drogas

Procedimento

PAP-PRAD 01

Revisão nº

02

Data da última revisão

Abril/2023

Autor	Aprovador
Gisele Berruezo	Ana Moreno
Raphael Nunes / Juliana Melhado	Caroline Varela

## 2. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Data	Item do Procedimento	Descrição da Alteração
Setembro/2020	-	Emissão Inicial
Mairo/2021		Revisão 01
Abril/2023		Revisão 02

## 3. VALIDADE

Este procedimento é válido por prazo indeterminado.

## 4. APRESENTAÇÃO

A INFOTEC, pela natureza de suas operações e compromisso com a segurança no ambiente de trabalho, entende que é de sua responsabilidade promover a segurança no ambiente de trabalho interno e em seus clientes, proteger o meio ambiente e a comunidade onde atua, promover a satisfação dos seus clientes e colaboradores, bem como promover a saúde de seus funcionários, colaboradores e terceirizados, sejam eles internos ou externos.

A partir de tal premissa, apresentamos a Política de Atenção e Prevenção aos Problemas Relacionados ao Uso, Abuso e Dependência de Álcool e outras Drogas, em alinhamento com o SGI – Sistema de Gestão Integrada.

## 5. OBJETIVO

Este procedimento visa padronizar o formato e identificar os capítulos dos procedimentos do Sistema de Gestão Integrada da INFOTEC.

A triagem toxicológica terá como objetivo principal evitar que trabalhadores assumam as suas funções sob efeito de substâncias psicoativas.

## Um Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável

A INFOTEC, no exercício de suas atividades e no cumprimento de sua missão de manter a integridade física de pessoas, comunidades e meio ambiente através do controle do desempenho, orienta que todos os seus colaboradores compartilhem, deste objetivo, contribuindo para sua disseminação e colocando as ações propostas em prática.

Para garantia de tal objetivo ou por exigência da Política interna de Clientes, em situações específicas, notadamente as que envolvem risco ao meio ambiente, ao colaborador, terceiros e ao ambiente de trabalho, a INFOTEC poderá realizar testagem.

## 5.1 Objetivos Específicos

- Promover um ambiente livre de álcool e outras drogas;
- Promover orientação/educação quanto aos PRAD (Problemas Relacionados ao Álcool e outras Drogas);
- Conscientizar os empregados, prestadores de serviço e colaboradores em geral da sua corresponsabilidade no que tange a segurança em todo o ambiente da INFOTEC e da Empresa Cliente;
- Conscientizar os empregados, prestadores de serviço e colaboradores em geral, acerca da importância da saúde e dos malefícios que a dependência pode causar;
- Conscientizar os empregados a se apresentarem para o trabalho livres da influência de drogas psicoativas.

## 6. TIPOS DE PROTEÇÃO/SEGURANÇA

O caráter das atividades realizadas na INFOTEC exige que a segurança seja sempre prioridade. De modo a mitigar riscos e minimizar possíveis danos, medidas que precisam ser tomadas, envolvendo tanto a proteção objetiva quanto a subjetiva dos funcionários, colaboradores e do ambiente de trabalho.

### 6.1 Proteção Objetiva

Equipamentos de Proteção Individual e Proteção Coletiva, rigoroso cumprimento de normas reguladoras de segurança e saúde do trabalho.

### 6.2 Proteção Subjetiva

Recursos que previnem prejuízos na vigilância, atenção, capacidade de tomada de decisão, memória, percepção, compreensão, visão, coordenação motora, fadiga e estresse.

Muitos são os riscos e consequências de um cenário que não se utiliza de tais recursos, pondo em risco a saúde e a segurança dos empregados, da empresa e da comunidade.

## Política de Atenção e Prevenção aos Problemas Relacionados ao Uso, Abuso e Dependência de Álcool e Outras Drogas

Procedimento

PAP-PRAD 01

Revisão nº

02

Data da última revisão

Abril/2023

A INFOTEC não tolera que seus funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores ponham em risco a segurança do trabalho.

### 7. LEGISLAÇÃO

- 1998 – Assembleia Geral da ONU=SENAD/SISNAD, Decreto 3.696 / 21.12.2000;
- 1996 – Lei nº 9,294 de 1996 – proíbe propaganda cigarro e bebidas alcoólicas;
- 2002 – Decreto 4.345 – Política Nacional Antidrogas (PNAD);
- 2003: Portaria 10/2003 – Acordo interministerial entre SENAD e MTE;
- 2006: Lei 11.343 Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD);
- 2007: Decreto 6.117 - Política Nacional sobre o Álcool;
- 2008: Lei 11.705 - Código de Trânsito Brasileiro;
- 2012: Lei 12.619 - Exercício da profissão de motorista - Art. 235-B - VII – “exame e programa de controle de uso de droga e de bebida alcoólica, instituído pelo empregador, com ampla ciência do empregado”;
- 2013: Resolução 432/13 do CONTRAN – Reduz limite de tolerância do exame com Etilômetro;
- 2014: 2ª Emenda ao RBAC-120 - Aprovada pela resolução 326 de 10/06/2014.
- Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho – NR1 a NR 33 – Portaria 3214 de 08/06/1978 e Legislação Complementar.
- 2015: Portaria MTPS nº 116 - Regulamenta a realização dos exames toxicológicos previstos nos §§ 6º e 7º do Art. 168 da CLT.
- 2015: Lei 13.103/2015 - Exercício da profissão de motorista - Art. 168 - § 6º” serão exigidos exames toxicológicos, previamente à admissão e por ocasião do desligamento”.

Todas as normas que modificarem, atualizarem ou substituírem as acima citadas estarão, automaticamente, incorporadas à presente Política.

### 8. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

**Apto para o Trabalho:** estar em plenas condições físicas e mentais para o desempenho de suas atribuições. O que significa não ter consumido bebidas alcoólicas nas últimas 06 (seis) horas anteriores, inclusive durante o sobreaviso, e livre da influência de substâncias psicoativas. É necessário informar ao setor médico da INFOTEC ou ao RH quando do uso de medicamentos cujos efeitos colaterais possam interferir na capacidade laborativa.

**Droga:** toda e qualquer substância natural ou sintética, lícita ou ilícita, capaz de, ao introduzida no organismo, modificar o funcionamento dos sistemas sob os quais atua.

## Política de Atenção e Prevenção aos Problemas Relacionados ao Uso, Abuso e Dependência de Álcool e Outras Drogas

Procedimento

PAP-PRAD 01

Revisão nº

02

Data da última revisão

Abril/2023

**Substâncias Psicoativas:** drogas que atuam no Sistema Nervoso Central (SNC) afetando processos mentais e comportamentais, perturbando o funcionamento normal das funções psíquicas. Estas são o foco deste programa.

### 9. CLASSIFICAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS:

Estimulantes	Depressoras	Perturbadoras
Aumentam a atividade do SNC; acelerando o ritmo, gerando euforia, insônia, agitação, inquietude, irritação, agressividade.	Diminuem a atividade do SNC; reduzindo o ritmo, causando apatia, relaxamento, diminuição da atenção, sonolência.	Alteram a atividade do SNC; provocando alucinações, medo, confusão mental, pensamentos e ideias irreais.
Ex: Cocaína (crack, oxi, merla), anfetaminas, metanfetaminas ("cristal", ecstasy), nicotina, cafeína.	Ex: Álcool, inalantes (acetona, cola, loló etc); PCP ("pó de anjo"); benzodiazepínicos, GHB; opiáceos (morfina, heroína, codeína) e opióides (meperidina, PXP, metadona)	Ex: Maconha, DMT (Ayahuasca -Daime), Psilocibina (cogumelo), LSD; mescalina (cacto peyote), Datura (trombeta).

Obs.: Os exemplos citados acima não são exaustivos.

### 10. PADRÕES DE CONSUMO

**Uso de Drogas:** qualquer consumo de substância, seja ele experimental, ocasional ou recreativo.

**Abuso de Drogas:** padrão de uso que causa danos à saúde ou que transgrida as regras vigentes no meio, compreendendo desde o uso de drogas ilícitas até o uso de risco ou uso nocivo de substâncias lícitas.

**Dependência Química:** necessidade compulsiva e patológica de consumir uma determinada droga, comumente em circunstâncias impróprias e inadequadas. É categorizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como síndrome capaz de causar danos em diversas áreas da vida da pessoa, podendo ser fatal. Possui bases biopsicossociais (biológicas, psicológicas e sociais), não sendo fruto de desvios morais ou de fraqueza de caráter. É uma condição de saúde que exige tratamento e acompanhamento.

### 11. NÍVEIS DE PREVENÇÃO

Pretendemos então, com as estratégias apresentadas a seguir, aplicar medidas preventivas e promover acolhimento e assistência para empregados, elegíveis ao programa.

**Primária:** ações de educação e conscientização que visem à manutenção de um ambiente de trabalho livre de drogas psicoativas.

**Secundária:** acolhimento dos casos de uso e de abuso de álcool e outras drogas; buscando a identificação precoce do problema, nas instâncias do uso de risco e do uso nocivo, para promoção de orientação e educação.

**Terciária:** acompanhamento do tratamento especializado para os empregados diagnosticados com dependência química e acompanhamento destes no retorno ao ambiente de trabalho.

Serão realizadas diretamente pela INFOTEC ou através de encaminhamento a serviços especializados para execução de ações nos diferentes níveis de prevenção, tais como, por exemplo, acolhimento por procura espontânea, solicitações de suporte oriundas da chefia imediata, entre outras.

### 12. EXAME TOXICOLÓGICO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

Por exigência do Cliente em qualquer situação e, na regular execução das atividades da INFOTEC em ambiente offshore e em áreas de trabalho onde exista maior risco de dano ao meio ambiente, próprio colaborador ou terceiros, poderá haver testagem.

No Programa da INFOTEC estão previstas as seguintes modalidades de testes:

**Prévio (pré-admissional):** exame realizado na última etapa do processo seletivo, antes da contratação do candidato.

**Pós-acidente:** deverá ser solicitado através da chefia formal imediata, em acordo com o Médico da Empresa e/ou RH;

**Aleatório:** em acordo com o Médico da Empresa e/ou RH, os colaboradores serão convocados aleatoriamente, através de sorteio, para realização dos exames, sendo informados através de sua chefia formal imediata, com encaminhamento ao Posto de coleta;

## Política de Atenção e Prevenção aos Problemas Relacionados ao Uso, Abuso e Dependência de Álcool e Outras Drogas

Procedimento

PAP-PRAD 01

Revisão nº

02

Data da última revisão

Abril/2023

**Acompanhamento e pós-tratamento:** o colaborador poderá ser convocado a qualquer momento pelo o Médico da Empresa e/ou RH, caso se encontre em tratamento; retorno ao trabalho; recusa ao tratamento, abandono ou desligamento do tratamento;

**Motivado:** chefia formal imediata em acordo com o Médico da Empresa e/ou RH, na ocorrência (relatado por escrito) de fatos e evidências do uso e/ou atos inseguros.

Os exames toxicológicos são realizados de modo voluntário, quando o colaborador é convocado para a coleta e fornece amostra de urina a ser testada imediatamente e, nas hipóteses de acusar “positivo”, posterior encaminhamento para análise laboratorial. Na hipótese de testagem positiva, o funcionário deverá aguardar o resultado da contra prova, o que deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias úteis, podendo se submeter a uma nova avaliação pelo médico do trabalho, a quem caberá a liberação (ou não) do profissional para o labor.

No tocante ao álcool, aplicação de etilômetro (comumente conhecido como bafômetro) e, em caso positivo, o funcionário será, igualmente, submetido a contra prova (Etanol Sanguíneo) e ficará sujeito a nova avaliação do médico do trabalho, o qual poderá conceder liberação (ou não) para o trabalho.

A PAP-PRAD da INFOTEC prevê a possibilidade de recusa, sendo está registrada em um termo específico, contemplado nos anexos da política.